Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

Registo PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1902-11-27 - Decreto que aprova o Regulamento para execução da Carta de Lei de 19 de julho de 1902

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1902-11-27
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que aprova o Regulamento para execução da Carta de Lei de 19 de julho de 1902
Datas de produção	1902-11-27 - 1902-11-27
Dimensão e suporte	Tiff; 12 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha Regente D. Amélia
Âmbito e conteúdo	Decreto de 27 de novembro de 1902, promulgado pela Rainha Regente D. Amélia, e publicado no Diário do Governo N.º 280 de 11 de dezembro de 1902, que aprova o Regulamento para execução da Carta de Lei de 19 de julho de 1902 que reorganiza o ensino de farmácia e estabelece o imposto sobre as especialidades farmacêuticas.
Assunto	Decreto, Ensino, Especialidade, Imposto, Rainha
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado da “Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1902, Imprensa Nacional, Lisboa 1903”, p. 1195-1206: http://net.fd.ul.pt/legis/1902.htm (novembro, p. 107-118)
Preencher transcrição automaticamente	
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28